



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº. 41/2023

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 07.03.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o artigo 4º da Resolução nº50, de 21 de junho de 2022, que regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo no âmbito da Câmara de Vereadores, dispõe sobre a entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de março de 2023.



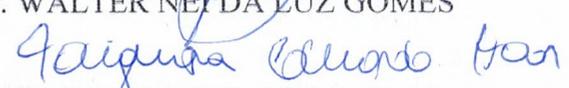
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. WALTER NEY DA LUZ GOMES



Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1106

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2.168.23 Pag. 119

Data 7/3/23


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 41/2023

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 07.03.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *altera o artigo 4º da Resolução nº50, de 21 de junho de 2022, que regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo no âmbito da Câmara de Vereadores, dispõe sobre a entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo de alterar o artigo 4º da Resolução nº50, de 21 de junho de 2022, que regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo no âmbito da Câmara de Vereadores, dispõe sobre a entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução está adequando melhor a comprovação da documentação por parte do beneficiado com diárias.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de março de 2023.

Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 1106
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2.168.23 Pag. 119

Data 7/3/23

[Assinatura]
Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”